



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**  
**ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah – MT, no exercício de 2024 e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho

**EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis; 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah – MT, no exercício de 2024 e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

---

**Leandro Frizzo**  
Presidente

---

**Diego Rafael Grendene**  
Secretário

---

**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Membro